23

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao extranumerário mensalista ELIAS MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 255, desta Prefeitura, resolve conceder ao Operário Especializado, Ref. 2, ELIAS MONTEIRO, a licença-prêmio de seis (6) meses que o mesmo fêz jús, no decênio compreendido entre 15 de abril de 1952 a 15 de abril de 1962, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, de acôrdo com a lei n. 535 de 14.4.1958, devendo gozá-las a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 28 de junho de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.